



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

Resolução n.º 095/18– CIB/AP

Macapá, 04 de maio de 2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009, e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada no dia 04 de maio de 2018, e;

Considerando a Resolução nº 23 de 17 de Agosto de 2017, que estabelece diretrizes para os processo de Regionalização, Planejamento Regional Integrado, elaborado de forma ascendente, e Governança das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS.

Considerando a Resolução nº 37 de 22 de Março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a Organização de Macrorregiões de Saúde.

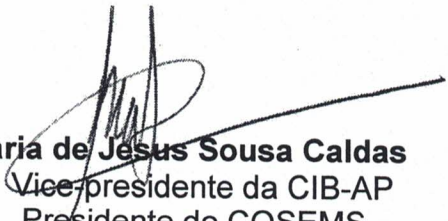
Considerando a Pactuação realizada em reunião da CIB do dia 04 de maio de 2018.

Resolve:

Instituir no âmbito do Estado do Amapá o Comitê Executivo da Governança das Redes de Atenção a Saúde composto pelos seguintes setores sendo coordenado pelo Coordenador da Camará Técnica da Comissão Intergestores Bipartite /CIB;

- Coordenadores das Comissões Regionais de Saúde: Norte, Central e Sudoeste como representante dos Secretários Municipais das respectivas Regiões.
- Coordenadoria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde.
- Coordenadoria de Planejamento.
- Superintendência de Atenção em Saúde.
- Coordenadoria de Políticas de Atenção à Saúde.
- Superintendência de Vigilância em Saúde.


Gastão Valente Calandrini de Azevêdo
Presidente da CIB-AP
Secretário de Estado da Saúde


Maria de Jesus Sousa Caldas
Vice-presidente da CIB-AP
Presidente do COSEMS



**Comissão Intergestores Bipartite do Amapá,
Av: FAB 069 Centro CEP. 68904-010 Macapá-AP.
Fone FAX: (096) 2101-8559**